



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a adoção de medidas que assegurem o abono de ponto aos professores da rede pública e da rede privada de ensino que acompanharem alunos em eventos desportivos integrantes do calendário oficial do Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o esporte escolar catarinense conta com um calendário oficial de competições, a exemplo dos Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC) e demais eventos correlatos, que mobilizam estudantes de todas as regiões do Estado ao longo do ano;

- a participação dos alunos nessas competições depende, na prática, do acompanhamento de professores responsáveis pela orientação técnica, pela disciplina e pela segurança da delegação durante as viagens e os dias de disputa;

- inexistente, atualmente, instrumento formal e uniforme que garanta a esses profissionais o abono das faltas decorrentes desse acompanhamento, tanto na rede pública quanto na rede privada de ensino, o que gera insegurança funcional e desestimula o engajamento docente nas atividades desportivas escolares;

- a ausência dessa garantia pode comprometer a continuidade da participação catarinense nos eventos do calendário estadual, na medida em que professores voluntários passam a evitar o acompanhamento das equipes por temor de prejuízos em sua vida funcional ou contratual; e

- a regulamentação do abono de ponto nessas hipóteses fortalece a política de incentivo ao esporte escolar, valoriza o trabalho docente e assegura tratamento isonômico entre profissionais da rede pública e da rede privada de ensino.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas que assegurem o abono de ponto aos professores da rede pública e da rede privada de ensino que acompanharem alunos em eventos desportivos integrantes do calendário oficial do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 07/10/2026, às 10:16.
